DECRETO Nº 1.857, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
SUPERAVIT		
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
01	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0000.0021	PROGRAMA SUPER CRÉDITO	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
6039 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL:		R$ 50.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 1.756, de 14 de dezembro de 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.738 de 09 de outubro de 2020 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.399, de 24 de agosto de 2017.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua 13 de maio de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 13 de maio de 2021

Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário Municipal Interino de
Administração e Planejamento